



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO</b>	
<b>01- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO</b>	
<b>MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
CCSA - Área Métodos Quantitativos .....	01
CTG - Área Oceanografia Biológica - Subárea: Modelagem aplicada à avaliação de estoques pesqueiros .....	02
CFCH - Área: Arqueologia /Subárea: Sistemas Técnicos: Vestígios Líticos .....	03
CCS - Clínica e Odontologia Preventiva - Área: Odontologia - Subárea: Periodontia .....	03 - 04
CB - Antibióticos - Área: Bioprocessos .....	04
CB - Zoologia - Área: Zoologia - Subáreas: Cnidaria, Annelida e Arachnida; Lissamphibia .....	05 - 07
CB - Bioquímica - Área: Bioquímica .....	07 - 10
CAC - Arquitetura e Urbanismo - Área: Tectônica .....	10
CAC - Arquitetura e Urbanismo - Área: Informática Aplicada à Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo .....	11
CAA - Núcleo de Formação Docente - Área: Matemática/ Subárea: Matemática .....	11
CAA - Núcleo de Formação Docente - Área: Ensino de Ciências e Matemática/ Subárea: Ensino de Física .....	12
CAA - Núcleo de Gestão - Área: Organizações e Administração Geral .....	12 - 13
CAA - Núcleo de Gestão - Área: Operações e Administração Geral .....	13
CAA - Núcleo de Gestão - Área: Métodos Quantitativos em Gestão .....	14
CAA - Núcleo de Gestão - Área: Métodos Quantitativos em Economia .....	15
CAA - Núcleo de Gestão - Área: Mercados e Administração Geral: ênfase em Estratégia, Empreendedorismo, Processo Decisório e Sistemas de Informações Gerenciais. ....	15 - 16
<b>02- EDITAL Nº 002/2018 – CCQ</b>	
III Simpósio de Produção Acadêmica de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFPE – Prorrogação .....	16
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado .....	17 - 31
<b>04- PORTARIA DE PESSOAL</b>	
PROGEPE – Comissão – 4.284, 4.287 /2018 .....	32
PROGEST – DLC – Nºs 041/2018 .....	32
CENTRO – DCFar/CCS – Nº 18/2018 .....	33
CENTRO – CCS – Nºs - 28,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 e 42/2018 .....	33 - 39

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU em *ADREFERENDUM* a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

### **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

### **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

**ÁREA:** Métodos Quantitativos

**Nº DO PROCESSO:** 23076. 023935/2018-13

**CLASSE:** Adjunto A

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- n° 1 - Michel Ferreira da Silva;
- n° 2 - Renilma Pereira da Silva;
- n° 3 - Madson Bruno da Silva Monte;
- n° 4 - Juan Alberto Rojas Tueros;
- n° 5 - Rebeka Oliveira Domingues;
- n° 6 - Aldemir Cirilo da Silva;
- n° 8 - Vitor de Andrade Coutinho;
- n° 9 - Marley Apolinario Saraiva;
- n° 10 - Ana Cristina Guimarães Carneiro;
- n° 11 - José Carlos de Lacerda Leite;
- n° 12 - Patrícia Ângelo de Barros;
- n° 13 - Guisepppe Trevisan Cruz;
- n° 14 - Marcella Maria Bezerra de Araújo Urtiga;
- n° 15 - Rafael de Paula Garcia;
- n° 16 - Javier Leonardo Pereira Retamales;
- n° 17 - Evelyn Souza Chagas Oliveira
- n° 18 - Moacir Manoel Rodrigues Junior.

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- n° 7 - Rodrigo Gomes de Arruda, de acordo com o item 2.15.7, letra a (ausência do comprovante de residência).

Jeronymo Libonati  
**Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**

## **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

### **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

#### **DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA**

**ÁREA:** Oceanografia Biológica

**SUBÁREA:** Modelagem aplicada à avaliação de estoques pesqueiros

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023303/2018-50

**CLASSE:** ADJUNTO A

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - André Ricardo de Araujo Lima
- 2- Andréa Pontes Viana
- 3- Ernesto de Carvalho Domingues
- 4- Evandro Malanski
- 5- Júlio Neves de Araújo
- 6- Roberta Maria Cavalcanti Nery Ferreira
- 7- Rodrigo Risi Pereira Barreto

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1- Gustavo Martinez Souza - Documentação recebida fora do prazo (em 10/10/2018). O prazo limite para recebimento por via postal foi 05/10/18 (5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições que foi dia 28/09/18).

2- José Lúcio Bezerra Júnior - Não atendeu o item 2.8.4 do edital, já que não apresentou diploma Pós-Graduação (Doutorado). A declaração apresentada tem exigência de correção.

3- Jonas Eloi de Vasconcelos Filho - Não atendeu ao Edital, no que se refere ao item 2.8.1.a, incluído pela 5ª retificação. O candidato não apresentou o enquadramento dos componentes de seu currículo nos ítems da tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital, não se admitindo a mera apresentação do Currículo Lattes para essa finalidade.

4- Marcelo Francisco de Nóbrega - Candidato não atende ao disposto no edital 2.8.1.a, incluído pela 5ª retificação. O candidato não apresentou o enquadramento dos componentes de seu currículo nos ítems da tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este Edital. O candidato não apresentou o currículo vitae formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos.

**JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**  
**Vice-Diretor do CTG**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO aprovou, através de *AD REFERENDUM*, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA**

**ÁREA:** Arqueologia

**SUBÁREA:** Sistemas Técnicos: Vestígios Líticos

**N° DO PROCESSO:** 23076.023274/2018-26

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1 - Valdeci dos Santos Júnior

2 - Luiz Carlos Medeiros da Rocha

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

**Não houve inscrição indeferida.**

Maria da Conceição Lafayette de Almeida  
**Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital n° 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE n° 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA**

**ÁREA:** Odontologia

**SUBÁREA:** Periodontia

**N° DO PROCESSO:** 23076.023426/2018-91

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Sheyla Christinne Lira da Nobrega,
- 2 - Mariana Fampa Fogacci,
- 3 - Leila Santana Coimbra,
- 4 - Cristine D'Almeida Borges
- 5 - Marcell Costa de Medeiros.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1 - Rosário Maria Maciel Pessoa Redivivo – **Motivo:** inobservância da norma presente no subitem 2.15.7. alínea d, do Edital Nº 45 de 10/08/2018, D.O.U Nº 155 de 13/08/2018.
- 2 - Cláudia Cristina Brainer de Oliveira Mota – **Motivo:** inobservância da norma presente no subitem 2.15.7. alínea d, do Edital Nº 45 de 10/08/2018, D.O.U Nº 155 de 13/08/2018.
- 3- Cleysiane Gonçalves Farias. – **Motivo:** inobservância da norma presente no subitem 2.15.7. alínea d, do Edital Nº 45 de 10/08/2018, D.O.U Nº 155 de 13/08/2018.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n ° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS****DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS**

**ÁREA:** Bioprocessos

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022313/2018-78

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1- Alexandre de Araújo Guilherme,
- 2- Deivid Souza de Figueiroa,
- 3- Jônatas de Carvalho Silva,
- 4- Jorge Luíz Silveira Sonogo,
- 5- Joyce Gueiros Wanderley Siqueira,
- 6- Luciana Reis Fontinelle Souto.

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1- Ana Katerine de Carvalho Lima Lobato - **Motivo:** não apresentou currículo no formato exigido pelo Edital, de acordo com o item 2.8.1.a.,
- 2- Daniela Remonato - **Motivo:** não apresentou currículo no formato exigido pelo Edital, de acordo com o item 2.8.1.a.,
- 3- Gabriela da Rocha Lemos Mendes - **Motivo:** não apresentou currículo no formato exigido pelo Edital, de acordo com o item 2.8.1.a.. Ainda, a tese não se enquadra na área do concurso.
- 4- Juliana Ribeiro Machado - **Motivo:** não apresentou currículo no formato exigido pelo Edital, de acordo com o item 2.8.1.a. .

OLIANE M. C. MAGALHÃES  
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS

### **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

#### **CENTRO DE BIOCÊNCIAS**

#### **DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA**

**ÁREA:** Zoologia

**SUBÁREA:** Cnidaria, Annelida e Arachnida

**Nº DO PROCESSO:** 23076.024418/2018-61

**CLASSE:** ADJUNTO A

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

Debora Barbosa de Lima Melo  
Felipe Roberto Borba Ferreira  
André Felipe de Araujo Lira  
Amanda Ferreira e Cunha  
Ralf Tarciso Silva Cordeiro  
Barbara Ramos Pinheiro  
Ana Lúcia Miranda Tourinho  
Orlemir Carrerette dos Santos  
Guilherme Henrique Fernandes de Azevedo  
Camila Fernanda da Silva  
Leopoldo Ferreira de Oliveira Bernardi  
Laura Tavares Miglio  
Lidianne Salvatierra Paz Trigueiro

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Herlon Sérgio Nadolny – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com item 2.8.4)

Rafael Rios Moura – **Motivo:** item 2.15.7 "d" do Edital

André do Amaral Nogueira – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com item 2.8.3)

Natalia Matos de Menezes – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com item 2.8.3)

Vinícius da Rocha Miranda – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com item 2.8.4)

OLIANE M. C. MAGALHÃES  
**VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS**

### **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

#### **CENTRO DE BIOCIÊNCIAS**

#### **DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA**

**ÁREA:** Zoologia

**SUBÁREA:** Lissamphibia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.024417/2018-17

**CLASSE:** ADJUNTO A

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

Juliane Silberschmidt Freitas

Priscilla Guedes Gambale

Pedro Ivo Simões

Rute Beatriz Garcia Clemente Carvalho

Thais Helena Condez

Marco Jacinto Katzenberger Baptista Novo

Manuela dos Santos Pereira

Maria Tereza Chiarioni Thomé

Lucas Rodriguez Forti

Francis Luiz Santos Caldas

Felipe de Medeiros Magalhães

Ricardo Marques da Silva

Vinicius Matheus Caldart

Tiago Leite Pezzuti

Iuri Ribeiro Dias

Renato Christensen Nali

Pedro Luiz Vieira Del Peloso

Rachel Montesinos Martins Pereira



Olívia Gabriela dos Santos Araújo  
David Lucas Rohr  
Euvaldo Marciano Santos Silva Júnior  
Adriano Oliveira Maciel  
Felipe Camurugi Almeida Guimarães  
Vinicius Guerra Batista

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Juan Manuel Carvajalino Fernandez – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com ítem 2.8 "f")  
Fabricio Simões Correa – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com ítem 2.8.3)

OLIANE M. C. MAGALHÃES  
**VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS**

### **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

#### **CENTRO DE BIOCIÊNCIAS**

#### **DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA**

**ÁREA:** Bioquímica

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022452/2018-00

**CLASSE:** ADJUNTO A

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 01 Denise Patrícia Lins de Azevedo Tenório;
- 02 Andréa Pacheco Ferreira;
- 03 Angela Camila Orbem Menegatti;
- 04 Severino Gonçalves de Brito Filho;
- 07 Paulo Antônio Galindo Soares;
- 08 Daiana Wischral;
- 09 Jailma Almeida de Lima;
- 10 Laércio Pol Fachin;
- 12 Lidiane Pereira de Albuquerque;
- 13 Michelle Melgarejo Rosa;
- 14 Amanda Dias de Araújo;
- 15 Rodrigo Santos Aquino de Araujo;
- 16 Bosco Christiano Maciel da Silva;
- 17 Lígia Maria Ferreira;
- 18 Nayara Patricia Vieira de Lira;
- 19 Roberto Afonso da Silva;
- 20 Artur Tenório Ribeiro Clark;

21 Priscila Gubert;  
22 Mônica Cristina Barroso Martins;  
23 Maurília Palmeira da Costa;  
24 Marília Cavalcanti Coriolano;  
25 Carolina Ribeiro Córdula;  
26 Caíque Silveira Martins da Fonseca;  
27 Luana Heimfarth;  
28 Ivanice Bezerra da Silva;  
29 Antonio Gomes de Castro Neto;  
30 Nataly Diniz de Lima Santos;  
31 Marina Galdino da Rocha Pitta;  
32 Thiago Barbosa Cahú;  
33 Allyson Andrade Mendonça;  
34 Romero Marcos Pedrosa Brandão Costa;  
35 Ana Patrícia Silva de Oliveira;  
36 Thâmara de Albuquerque Lima;  
37 Tayana Mazin Tsubone;  
38 Vanir Reis Pinto Junior;  
39 Genildo Cavalcante Ferreira Júnior;  
40 Eduardo Santos da Silva;  
41 Ana Amélia Moreira Lira;  
42 Armando de Menezes Neto;  
43 Vilma Sobral Bezerra;  
44 Mary Ângela Aranda de Souza;  
45 Thiago André Ramos dos Santos;  
46 Adamastor Rodrigues Tôrres;  
47 Bruna Maria Pereira da Costa Cordeiro;  
49 David Filipe de Santana;  
50 Clovis Macêdo Bezerra Filho;  
51 Luciane de Lira Texeira;  
52 Julliet Araújo de Souza;  
53 Caio Rodrigo Dias de Assis;  
55 Diogo Antônio Alves Vasconcelos;  
57 Douglas Ricardo Norberto;  
58 Ana Luiza Dorigan de Matos Furlanetto;  
59 Arthur Cássio de Lima Luna;  
63 Ana Cristina Honorato de Castro;  
64 Maicon Roberto Kwiecinski;  
66 Greice Kelle Viegas Saraiva;  
67 Marthyna Pessoa de Souza;  
68 Thayse Alves de Lima e Silva;  
69 Rômulo Pillon Barcelos;  
71 Isabel Veloso Alves Pereira;  
72 Diego de Souza Buarque;  
74 Élcio Meira da Fonseca Júnior;  
78 Eduardo Henrique Salviano Bezerra.

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

05 - Camilla Camerino Santana Davino Freire – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº 165, de 27/08/2018;

06 - Clesivan Pereira dos Santos – **Motivo:** Ata da sessão da defesa de Tese de Doutorado em desacordo com o Edital 45/2018 conforme os itens 2.8.3 e 2.8.4, inciso IV; Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA

DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

11 - Tatiana Alves Américo – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

48 - Carlos André dos Santos Salva – **Motivo:** Declaração com agendamento de Defesa de Doutorado sem autenticação e fora do prazo exigido pelo Edital 45/2018, respectivamente em desacordo com os itens 2.8.3 e 2.8.4, inciso IV;

54 - Isaac Aarón Morales Frías – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

56 - Karoline Rachel Teodósio de Melo – **Motivo:** Ata da sessão da defesa de Tese de Doutorado em desacordo com o Edital 45/2018, conforme os itens 2.8.3 e 2.8.4, inciso IV; Currículo no modelo Lattes e sem a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS /CB, estando em desacordo com os itens 2.8, alínea ‘ f ‘ e ‘2.8.1.a, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

60 - Alice Kunzler – **Motivo:** TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS /CB com formatação em desacordo com o item 2.8, alínea ‘f’, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

61 - Luciele Guerra Minuzzi – **Motivo:** TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS /CB com formatação em desacordo com o item 2.8, alínea ‘f’, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

62 - Leandro José de Assis – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

65 - Ana Carolina Leal de Oliveira – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

70 - Cássio Morais Loss – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018);

73 - Cibelle Canal Castro – **Motivo:** Currículo no modelo Lattes e sem a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS /CB, estando em desacordo com os itens 2.8, alínea ‘ f ‘ e ‘2.8.1.a, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

75 - André Franco Cardoso – **Motivo:** TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB com formatação em desacordo com o item 2.8, alínea ‘f’, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

76 - Cláudio Borges Falcão – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

77 - Natália Salazar de Castro – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

79 - Alessandra Pinto de Oliveira – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

80 - Maria Júlia Barbosa Bezerra – **Motivo:** Currículo em desacordo com a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS/CB, conforme item 2.8, alínea ‘ f ‘ constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018;

81 - Caio César de Carvalho – **Motivo:** Currículo no modelo Lattes e sem a TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS /CB, estando em desacordo com os itens 2.8, alínea ‘ f ‘ e ‘2.8.1.a, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº165, de 27/08/2018);

82 - Antônio José Rocha – **Motivo:** TABELA UNIFICADA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS /CB com formatação em desacordo com o item 2.8, alínea ‘ f ‘, constante na 5ª RETIFICAÇÃO do Edital 45/2018, D.O.U. nº 165, de 27/08/2018.

OLIANE M. C. MAGALHÃES  
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS

### **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU em reunião realizada em 10 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n ° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**ÁREA:** TECTÔNICA

**SUBÁREA:** --

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022406/2018-01

**CLASSE:** ADJUNTO

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. ALCÍLIA AFONSO DE ALBUQUERQUE E MELO
2. DIEGO BEJA INGLEZ DE SOUZA
3. LUCIANA MASSAMI IONE
4. GABRIELA DE ANDRADE LIRA MOTA ASSUNÇÃO

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. JANAINA BEDIM. **Justificativa:** Em razão da não apresentação do diploma de Doutor, de acordo com o item 2.8 - documentos para inscrição alínea b (cópia do diploma de graduação e pós graduação), do edital do concurso.

CRISTIANE MARIA GALDINO DE ALMEIDA  
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU** em reunião realizada em 11 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**ÁREA:** INFORMÁTICA APLICADA À ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO

**SUBÁREA:** --

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022407/2018-47

**CLASSE:** ADJUNTO

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

RAFAELA CAMPOS CAVALCANTI,

ANNA KARLA TRAJANO DE ARRUDA

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:** NÃO HOUVE

**CRISTIANE MARIA GALDINO DE ALMEIDA  
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU AD REFERENDUM DO COLEGIADO** em 15 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA:** MATEMÁTICA

**SUBÁREA:** MATEMÁTICA

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023493/2018-13

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. JULIANA MARTINS

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. MARIA NILDE FERNANDES BARRETO FREDERICO – **Justificativa:** por não ter apresentado cópia autenticada do diploma de graduação, conforme exigência da alínea "b" do item 2.8 do edital e do perfil da vaga; e não ter apresentado *curriculum vitae* comprovado e organizado de acordo com a tabela de títulos, conforme alínea "f" do item 2.8 do edital.
2. JOSINALVA ESTACIO MENEZES – **Justificativa:** por não ter enviado requerimento de inscrição, conforme exigência da alínea 'a' do item 2.8 do edital, e por não ter apresentado *curriculum vitae* organizado de acordo com a tabela de títulos, conforme alínea 'f' do item 2.8 do edital.

**MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO  
DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU AD REFERENDUM DO COLEGIADO** em 15 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**  
**ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**  
**SUBÁREA: ENSINO DE FÍSICA**  
**Nº DO PROCESSO: 23076.023492/2018-61**  
**CLASSE: ADJUNTO A**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. ÉNERGY GISLAYNE DE SOUSA MELO
2. TASSIANA FERNANDA GENZINI DE CARVALHO
3. LUCAS DA SILVA MAIA

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. KHALIL OLIVEIRA PORTUGAL – **Justificativa:** por não ter enviado cópia autenticada do RG, conforme exigência do item 2.8.3 do edital;
2. ALAN JORGE ALVES DO CARMO – **Justificativa:** por não ter apresentado cópia autenticada do diploma de graduação, conforme exigência da alínea "b" do item 2.8 do edital e do perfil da vaga.

**MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO**  
**DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A VICE DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU AD REFERENDUM DO COLEGIADO** em 16 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO**  
**ÁREA: ORGANIZAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**SUBÁREA: --**  
**Nº DO PROCESSO: 23076.023516/2018-81**  
**CLASSE: ADJUNTO A**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. RODRIGO CÉSAR TAVARES CAVALCANTI,
2. DIEGO COSTA MENDES,
3. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA,

4. MARCO ANTONIO GONSALES DE OLIVEIRA,
5. ALINE FABIA GUERRA DE MORAES,
6. KAREN ANN CÂMARA BEZERRA SÁ.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. POLYANA MORENO AMARAL DE SOUZA – **Justificativa:** não apresentação da cópia do diploma de doutorado, conforme Perfil do Candidato nas Informações Complementares do Edital, item 2.15.7, alínea a) do edital.

ANA PAULA FREITAS DA SILVA  
VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A VICE DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO em 16 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**NÚCLEO DE GESTÃO**

**ÁREA:** OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO GERAL

**SUBÁREA:** --

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023517/2018-26

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. JÚLIO CESAR FERRO DE GUIMARÃES,
2. KARINA DA SILVA CARVALHO MIKOSZ,
3. TRICIA THAISE E SILVA PONTES,
4. ANDERSON TIAGO PEIXOTO GONÇALVES.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:** NÃO HOUVE

ANA PAULA FREITAS DA SILVA  
VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A VICE DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU AD REFERENDUM DO COLEGIADO** em 16 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE GESTÃO**

**ÁREA: MÉTODOS QUANTITATIVOS EM GESTÃO**

**SUBÁREA: --**

**Nº DO PROCESSO: 23076.023519/2018-15**

**CLASSE: ADJUNTO A**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. RICARDO ALVES DA SILVA,
2. MICHEL FERREIRA DA SILVA,
3. LÊDA VALÉRIA RAMOS SANTANA,
4. ERYKA FERNANDA MIRANDA SOBRAL,
5. THYAGO CELSO CAVALCANTE NEPOMUCENO,
6. WALÉRIA GUERREIRO LIMA,
7. ABDELADHIM TAHIMI,
8. ANTONIO CLÁUDIO MARQUES AFONSO,
9. MANUELLA VIRGINIA SALGUEIRO GONDIM,
10. THIAGO BRITO GONÇALVES GUERRA,
11. CÁTIA CÂNDIDA DE ALMEIDA,
12. MARCELLA MAIA BEZERRA DE ARAÚJO URTIGA,
13. ANTONIO VAZ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI,
14. JAVIER LEONARDO PEREIRA RETAMALES,
15. BRENO GIOVANNI ADAID CASTRO,
16. GIUSEPPE TREVISAN CRUZ,
17. EVELYN SOUZA CHAGAS OLIVEIRA.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. HÉRICA SANTOS DA SILVA **Justificativa:** cópia da declaração de defesa de tese de Doutorado não está autenticada, item 2.15.7, alínea a) do edital.

**ANA PAULA FREITAS DA SILVA  
VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**



**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR A VICE DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO** em 16 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE GESTÃO**

**ÁREA:** MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

**SUBÁREA:** --

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023514/2018-92

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. LUDMILA GIULLI PEDROSO,
2. DANYELLE KARINE SANTOS BRANCO,
3. EWERTON FELIPE DE MELO ARAÚJO,
4. ALEXANDRE SOARES RAMOS,
5. DANYELLA JULIANA MARTINS DE BRITO,
6. ANA CRISTINA GUIMARÃES CARNEIRO,
7. GIUSEPPE TREVISAN CRUZ,
8. JOSÉ SÉRGIO CASÉ DE OLIVEIRA.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:** NÃO HOUVE

**ANA PAULA FREITAS DA SILVA  
VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A VICE DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO** em 16 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE GESTÃO**

**ÁREA:** MERCADOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL: ÊNFASE EM ESTRATÉGIA, EMPREENDEDORISMO, PROCESSO DECISÓRIO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

**SUBÁREA:** --

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023518/2018-71

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. ELIANA ANDRÉA SEVERO,
2. DAIANA AMORIM FERREIRA,

3. FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA,
4. GICELE FERNANDES MARTINS DANTAS,
5. RUI FERNANDO CORREIA FERREIRA,
6. PAULA PORTO DE PONTES VALENTIM,
7. JOÃO PAULO CIRIBELI,
8. SÉRGIO RICARDO GÓES OLIVEIRA.

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. SIDNEY COSTA - **Justificativa:** não apresentação da cópia do diploma de graduação conforme Perfil do Candidato nas Informações Complementares do Edital, item 2.15.7, alínea a) do edital.
2. PAULA ROBERTA CALLADO BEZERRA DE MELLO - **Justificativa:** documentos relacionados no item 2.8 sem autenticação, item 2.15.7, alínea a) do edital.

ANA PAULA FREITAS DA SILVA  
VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CCQ**

**III SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS  
EM EDUCAÇÃO (TAEs) DA UFPE**

**EDITAL Nº 02/2018**

**Edital de Prorrogação de Chamada para Trabalhos Acadêmicos do III SIMPÓSIO ACADÊMICO DE  
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE, através da Comissão Organizadora do **III SIMPÓSIO ACADÊMICO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE**, prorroga as datas do calendário do item 7 (sete) do edital nº 01/2018, conforme quadro abaixo:

#### **7. Calendário**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Submissão de Resumos	Até 06/12/2018
Divulgação dos Resumos Aprovados	14/12/2018
Envio de Trabalhos Completos	Até 18/01/2019
Realização provável do Simpósio e apresentação dos trabalhos	10/04/2019 (horário a ser divulgado posteriormente na home page da PROGEPE ( <a href="http://www.progepe.ufpe.br">www.progepe.ufpe.br</a> ))

**Recife, 16 de outubro de 2018.**

**Sonia Maria Medeiros de Menezes  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida-PROGEPE**

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**(aprovado em reunião do colegiado em 28/09/2018)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biologia Aplicada a Saúde** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgbas>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 (primeiro semestre) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada a Saúde, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de **Mestrado** exige-se graduação reconhecida pelo MEC, compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; para o Curso de **Doutorado**, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 - Candidatos para o curso de doutorado que não possuam o título de mestre, poderão se inscrever desde que apresente no mínimo **03 artigos publicados**, sendo pelo menos 01 como primeiro ou último autor, em revistas com QUALIS CAPES (2013-2016) □ **B2** na área de Ciências Biológicas I (ou revista com fator de impacto □ **1,8**), publicados nos últimos 5 anos, devendo anexar a comprovação em campo específico do Formulário de Inscrição Eletrônico.

1.3 A inscrição se realizará por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS) da Universidade Federal de Pernambuco, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgbas>, no período de 24/10/2018 a 08/11/2018.

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em **nenhuma** hipótese ou a qualquer título.

1.4.1 - Informações **imprecisas ou erradas** no currículo podem levar a **não contabilização dos pontos**. A não apresentação da **documentação de comprovação obrigatória** terá como consequência a **eliminação do candidato**.

**2– Documentação para a inscrição:**

2.1- Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

2.1.1 - É obrigatório o completo preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível na página do PPGBAS ([www.ufpe.br/ppgbas](http://www.ufpe.br/ppgbas)), bem como o envio dos seguintes *documentos pessoais*, nos campos pertinentes do próprio formulário:

- a) No caso de candidato brasileiro, cópia digitalizada do RG (frente e verso), comprovante do CPF; no caso de candidato estrangeiro, cópia digitalizada do passaporte;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (no mínimo dos últimos 6 meses);
- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo I), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- d) Cópia digitalizada de Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- e) Curriculum Vitae (comprovado e numerado conforme modelo disponibilizado no site do Programa).

2.2 - Terá direito à isenção de taxa de inscrição, o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, sendo necessário anexar documento comprobatório em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição (ex.: declaração de matrícula regular ativa, crachá, contracheque recente, declaração de contratação temporária, etc.).

2.3 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III), devendo marcar a opção em campo específico no Formulário Eletrônico de Inscrição, e anexar o respectivo requerimento.

2.3.1 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.3.2 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.4 - Além dos documentos indicados no Item 2.1.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o Formulário Eletrônico de Inscrição com os seguintes documentos de apresentação obrigatória (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) Pré-projeto (até 05 páginas) **na forma eletrônica - (PDF)**, que deverá ser anexado em campo específico do formulário de inscrição. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital, conforme quadro de vagas do Anexo II, podendo o candidato ter sua inscrição indeferida, caso o pré-projeto não apresente aderência ao tema de pesquisa selecionado.

b) Cópia digitalizada de histórico escolar do Curso de Graduação.

2.5 - Além dos documentos indicados em 2.1.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o Formulário Eletrônico de Inscrição com os seguintes documentos de apresentação obrigatória (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) Pré-Projeto (até 15 páginas) **na forma eletrônica - (PDF)**, que deverá ser anexado em campo específico do formulário de inscrição. Este pré-projeto terá que contemplar um dos temas indicados neste Edital, conforme quadro de vagas do Anexo II, podendo o candidato ter sua inscrição indeferida, caso o pré-projeto não apresente aderência ao tema de pesquisa selecionado.

b) Cópia digitalizada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação, fornecido pela coordenação do curso, no caso de inscrição condicionada;

c) Cópia do histórico escolar do Curso de mestrado.

2.6 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.7 - A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão (por exemplo, como a seguir: A=10; B= 8,5; C=7; D=5; conceitos com valores diferentes dos mencionados serão analisados pela comissão).

2.8 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

### 3. - Exames de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 05 (cinco) membros, designada pelo Colegiado do Programa;

3.1- A Seleção para o **Mestrado** constará de:

#### 3.2

<b>Etapas da Seleção de Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Realização das <b>inscrições</b> (on-line) e Envio do <b>Curriculum Vitae</b> (online)	24/10/2018 a 08/11/2018	-----
Divulgação das inscrições homologadas	09/11/2018	A partir das 17h
Prazo recursal	12/11/2018 a 14/11/2018	O recurso deve ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:lika.ppgbas@gmail.com">lika.ppgbas@gmail.com</a>
<b>Etapa Única -</b>		
Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)	19/11/2018 a 30/11/2018	
Avaliação e apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa	03/12/2018 e 04/12/2018	09h
Resultado da Etapa Única e Resultado Final	10/12/2018	09:00h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	10/12/2018 a 12/12/2018	10:00h O recurso deve ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:lika.ppgbas@gmail.com">lika.ppgbas@gmail.com</a>
Resultado Final (pós-recursos)	13/12/2018	09:00h
Matrícula	2019.1 - Conforme Calendário de Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1- Conforme definido pelo Programa após matrícula	

#### 3.2.1 - Avaliação e apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 - Avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)**. A nota da avaliação do pré-projeto comporá a nota final com o peso igual a 6,5 (seis vírgula cinco).

3.2.1.2 - A avaliação e apresentação do pré-projeto consistirá de apresentação oral por até 10 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão por até 10 minutos.

3.2.1.3 - A apresentação de pré-projeto para os candidatos que não residam no Brasil, ou que residam em outros estados, poderá ser feita através de videochamada (Skype, Hangouts, etc), desde que assinalada a opção em campo específico no momento da inscrição.

3.2.1.4 - São critérios para a avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa:

<b>Critério</b>	<b>Percentual</b>
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C1)	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C2)	30%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C3)	10%
Originalidade, inovação e contribuição teórica do estudo (C4)	15%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C5)	25%

3.2.1.5 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA\_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_PP} = (\text{C1} \cdot 20 + \text{C2} \cdot 30 + \text{C3} \cdot 10 + \text{C4} \cdot 15 + \text{C5} \cdot 25) / 100$$

3.2.1.6 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via eletrônica (PDF). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (formato A4; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

### 3.1.2 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.2.1 **Durante as inscrições**, os candidatos deverão anexar a “**Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae**” no formato .XLSX (MS Excel), disponível no site do PPGBAS, e os documentos comprobatórios dos títulos indicados na respectiva planilha, através do preenchimento do “**Formulário Eletrônico de Envio de Currículo**”, disponibilizado no site do PPGBAS.

3.1.2.1.1 - As atividades indicadas no Curriculum Vitae (Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae) devem estar devidamente comprovadas através de cópias digitalizadas de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo **o nome ou número do documento anexo** correspondente à referida atividade.

3.1.2.2 - A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida igual a 4,0 (quatro), com peso igual a 3,0 (três).

3.1.2.3 - Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>
<b>Cursos Pré-mestrado (Indicar curso, instituição, período)</b>	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar da Graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (360h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

## 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)

<b>Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5)

## 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

## 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências

<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
	Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

### **5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)**

<b>Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)

#### **3.1.3 - Conhecimento de Língua Inglesa:**

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular os alunos de mestrado a participar de disciplinas ministradas por professores estrangeiros no curso, a escrita de trabalhos científicos e a participar em congressos no Brasil e exterior em língua inglesa de grande relevância para as áreas de Biologia e Saúde.

3.1.3.1 - O conhecimento de Língua Inglesa é de caráter classificatório, com peso 0,5 (zero vírgula cinco), podendo o candidato ao curso de mestrado apresentar teste IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou TOEFL (internet-based) com desempenho mínimo de 64 pontos. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.



3.1.3.2 - As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída	
120	9	10	
118	8,5		
114			
110	8		
105	7,5		
100			
94	7		
88	6,5		
83			
77	6		
72	5,5	8	
68			
64			5
60			
56	4,5		
52			
48	4		
44	3,5		6
40			
36	3		
33			
29		2,5	
25			
22	2		
18	1,5	2	
15			
12	1	1	
8			
0	0	0	

**3.2 - A Seleção para o Doutorado constará de:**

Etapas da Seleção de Doutorado	Datas	Horários
Realização das inscrições (on-line) e Envio do Curriculum Vitae (online)	24/10/2018 a 08/11/2018	-----
Divulgação das inscrições homologadas	09/11/2018	A partir das 17h
Prazo recursal	12/11/2018 a 14/11/2018	O recurso deve ser solicitado através do e-mail lika.ppgbas@gmail.com
<b>Etapa Única -</b>		
Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)	19/11/2018 a 30/11/2018	
Avaliação e apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa	05/12/2018 e 06/12/2018	09h
Resultado da Etapa Única e Resultado Final	10/12/2018	09:00h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	10/12/2018 a 12/12/2018	10:00h O recurso deve ser solicitado através do e-mail lika.ppgbas@gmail.com
Resultado Final (pós-recursos)	13/12/2018	09:00h

<b>Etapas da Seleção de Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Matrícula	2019.1 - Conforme Calendário	de Matrículas no SIG@POS/PROPESQ
Início das aulas	2019.1- Conforme definido pelo Programa após matrícula	

### 3.2.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 - Avaliação e apresentação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)**. A nota da avaliação do pré-projeto comporá a nota final com o peso igual a 5,0 (cinco).

3.2.1.2 - A avaliação e apresentação do pré-projeto consistirá de apresentação oral por até 10 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão por até 10 minutos.

3.2.1.3 - A apresentação de pré-projeto para os candidatos que não residam no Brasil, ou que residam em outros estados, poderá ser feita através de videochamada (Skype, Hangouts, etc), desde que assinalada a opção em campo específico no momento da inscrição.

3.2.1.4 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

<b>Critério</b>	<b>Percentual</b>
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C1)	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C2)	30%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C3)	10%
Originalidade, inovação e contribuição teórica do estudo (C4)	15%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C5)	25%

3.2.1.5 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA\_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_PP} = (\text{C1} \cdot 20 + \text{C2} \cdot 30 + \text{C3} \cdot 10 + \text{C4} \cdot 15 + \text{C5} \cdot 25) / 100$$

3.2.1.6 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via eletrônica (PDF). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (formato A4; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm); as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.2.2 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.2.1 - **Durante as inscrições**, os candidatos deverão anexar a “**Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae**” no formato .XLSX (MS Excel), disponível no site do PPGBAS, e os documentos comprobatórios dos títulos indicados na respectiva planilha, através do preenchimento do “**Formulário Eletrônico de Envio de Currículo**”, disponibilizado no site do PPGBAS.

3.2.2.1.2 - As atividades indicadas no Curriculum Vitae (Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae) devem estar devidamente comprovadas através de cópias digitalizadas de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o nome ou número do documento anexo correspondente à referida atividade.

3.2.2.2 - A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a 5,0 (cinco), com peso igual a 4,0 (quatro).

3.2.2.3 - Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>
<b>Cursos Pré-doutorado (Indicar curso, instituição, período)</b>	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (360h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)**

<b>Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5)

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):**

<b>Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

**5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)**

<b>Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)

### 3.2.3 - Conhecimento de Língua Inglesa:

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular os alunos de doutorado a participar de disciplinas ministradas por professores estrangeiros no curso, estimular que os doutorandos façam estágio de Doutorado-sanduíche no exterior, a escrita de trabalhos científicos e a participar em congressos no Brasil e exterior em língua inglesa de grande relevância para as áreas de Biologia e Saúde.

3.2.3.1 - O conhecimento de Língua Inglesa é de caráter classificatório, com peso 1,0 (um), podendo o candidato ao curso de doutorado apresentar teste IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou TOEFL (internet-based) com desempenho mínimo de 64 pontos. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

3.2.3.2 - As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída	
120	9	10	
118	8,5		
114			
110	8		
105	7,5		
100			
94	7		
88	6,5		
83			
77	6		
72	5,5	8	
68			
64			5
60			
56			4,5
52			
48	4	6	
44	3,5		
40			
36	3		4
33			
29		2,5	
25			
22	2	2	
18	1,5		
15			
12	1	1	
8			
0	0	0	

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações, conforme definido abaixo:

a) – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

Etapa Única	Mestrado		
	Nota	Peso	Ponto
. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa *		6,5	
. Avaliação do Curriculum Vitae **		3,0	
<b>. Conhecimento de Língua Inglesa</b>		0,5	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

\* Eliminatória com nota mínima 8,0 (oito).

\*\* Eliminatória com nota mínima 4,0 (quatro).

Etapa Única	Doutorado		
	Nota	Peso	Ponto
. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa *		5,0	
. Avaliação do Curriculum Vitae **		4,0	
<b>. Conhecimento de Língua Inglesa</b>		1,0	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

\* Eliminatória com nota mínima 8,0 (oito).

\*\* Eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco).

b) - Será desclassificado o candidato com média final abaixo de 6,0 (seis).

4.2 - Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.

4.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum vitae, e no certificado de proficiência em Língua Inglesa.

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgbas>.

#### 5. - Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar os espelhos de correção, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas, nos termos do Anexo II deste Edital, 11 (onze) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas de cada tema de pesquisa.

6.2 - Haverá uma vaga adicional para o Mestrado e uma vaga adicional para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

#### 7 – Matrícula

7.1 - Como requisito para efetivação da matrícula, os candidatos que, após o fim do Processo Seletivo tiverem sido aprovados e classificados, deverão apresentar à Secretaria do PPGBAS **Certificado de Quitação Eleitoral (emitido no site do Tribunal Superior Eleitoral)**, além da documentação dos itens 2.1.1, “a”,

“b)” e “d”, 2.4. “b)”, 2.5. “b)” e “c)”, respeitados os prazos constantes no Calendário de Matrícula 2019.1 divulgados nos sites da PROPESQ e do PPGBAS, sob pena de serem considerados desistentes.

7.2 - O candidato ao doutorado aprovado/classificado, que tenha sua matrícula efetuada, ficará ciente de que deverá apresentar o **teste de proficiência em língua inglesa**, nos termos do item **3.2.3.1** deste edital, até o final do primeiro ano do curso, conforme consta no art. 38 do Regimento do Programa.

7.3 - Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação por tema de pesquisa.

## **8 – Disposições gerais**

8.1 - Local de informações:

**Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - LIKA - UFPE**  
**Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde**  
**Av. Professor Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)**  
**CEP 50670-901 - Recife - PE – Brasil**  
**Telefone: 81-2126-8587**  
**Endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/ppgbas>**  
**E-mail: [lika.ppgbas@gmail.com.br](mailto:lika.ppgbas@gmail.com.br)**

8.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e Admissão.

8.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgbas>.

8.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 - Dúvidas e contatos devem ser enviados para o e-mail [lika.ppgbas@gmail.com](mailto:lika.ppgbas@gmail.com)

8.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de outubro de 2018.

Ana Lucia Figueiredo Porto  
Coordenadora da Pós-Graduação em Biologia Aplicada a Saúde – UFPE

## **ANEXOS**

Formulário de Eletrônico de Inscrição

ANEXO I- Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde.

ANEXO II - Quadro de vagas

ANEXO III - Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição.

**ANEXO I**  
**Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da**  
**Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde**  
**Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.**

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
2. Clicar no lado direito da tela em “Acesso Rápido”- “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU”.
3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”.

4. Preencher os campos:

UNIDADE GESTORA: **153098**

GESTAO: **15233**

RECOLHIMENTO: **28832-2- SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

5. Clicar em Avançar.

6. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERENCIA: **3031 (código do PPGBAS)**

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (preenchimento obrigatório)

(=) Valor Principal: R\$ 50,00

(=) Valor Total: R\$ 50,00

7. Clicar em Emitir GRU

**ANEXO II**  
**Quadro de Vagas (\*)**

<b>TEMAS nas LINHAS de PESQUISA EM BIOLOGIA MOLECULAR HUMANA E ANIMAL E PRODUÇÃO, PURIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS.</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Desenho, caracterização e avaliação biológica de moléculas orgânicas para o tratamento de neoplasias	---	1
Quimiluminescência e histoquímica na investigação das doenças	2	1
Produção, caracterização e aplicação de moléculas obtidas por microrganismos	1	1
Obtenção e aplicação de peptídeos bioativos na área médica	1	1
Patogênese da Infecção por Vírus Zika	----	1
Hidradenite Supurativa	1	----
Detecção de microRNA.155 (miR155) e seus alvos envolvidos na resposta imune a infecção pelo Papilomavirus Humano na mucosa anal	1	----
Perfil inflamatório de pacientes portadores de doença renal crônica com sarcopenia no estado de Pernambuco	1	----
Análise do efeito de diferentes intensidades de exercício físico, na modulação da microbiota intestinal de indivíduos sedentários	1	----
Investigação dos efeitos de terapias complementares crônicas sobre marcadores inflamatórios e do sistema imunológico para o câncer de mama	----	1



<b>TEMAS nas LINHAS de PESQUISA EM BIOLOGIA MOLECULAR HUMANA E ANIMAL E PRODUÇÃO, PURIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS.</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Nanotecnologia aplicada a Terapêutica de doenças neurodegenerativas e a alimentos funcionais	1	2
Interações biomoleculares envolvidas em Processos Patológicos de infecções virais	2	2
Prospecção Molecular e Bioinformática	----	2
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>12</b>

(\*) Nos termos da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos administrativos) 01 (uma) vaga institucional adicional para Mestrado e 01 (uma) vaga institucional adicional para Doutorado, independentemente do quantitativo estabelecido para cada uma das linhas de pesquisa. Para fazer jus à tal vaga, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção, em uma das linhas de pesquisa, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas especificado acima.

### ANEXO III

#### Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) F ( ) M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Aplicada a Saúde da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**PORTARIA N.º 4.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO EM RITO SUMÁRIO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar Antônio Sabino de Araújo Filho, matrícula SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, Fernando Cavalcanti de Souza, matrícula SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e Luciano José Bastos Coelho da Silva, matrícula SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito de Rito Sumário incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.052824/2017-33.  
(Processo n.º 23076.052824/2017-33)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 41/2018- DLC/PROGEST, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DESIGNAÇÃO COLETIVA**

**O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 263, de 19 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação (tratamento), reciclagem e destinação final de lâmpadas inservíveis do tipo fluorescente tubulares ou não, luz mista, vapor de mercúrio, vapor de sódio e outras usadas e/ou queimadas para a UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e no Despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017.

- Maria de Fátima Morais Xavier, SIAPE n.º 1133269 - Presidente
- Fernando Batista dos Santos, SIAPE n.º 1132415
- Janaina Aniceto F. da Silva, SIAPE n.º 2085817
- Simone Jacqueline Portela Simão Madeira, SIAPE n.º 1134507
- Vanildo Mendonça, SIAPE n.º 1132114

(Processo n.º 23076.032144/2018-84)

**Henrique Alves do Monte**  
Diretor de Licitações e Contratos  
SIAPE n.º 1467346

**PORTARIA Nº 018/2018-DCFAR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**EMENTA:** Designação de membros para compor a Comissão Examinadora de Progressão e Promoção Docente do Departamento de Ciências Farmacêuticas do CCS.

A Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas, Professora Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos dos Artigos 25 e 26 da Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora para análise dos relatórios de atividades docentes dos pedidos de progressão e promoção nas classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) dos docentes lotados no Departamento de Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde:

TITULAR	INTERNO	EXTERNO
	Ana Cristina Lima Leite Pedro José Rolim Neto	Ilma Kruze Grande de Arruda Departamento de Nutrição – CCS
SUPLENTE	Nereide Stela Santos Magalhães	Teresinha Gonçalves da Silva Departamento de Antibióticos – CB

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim  
Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas

**PORTARIA NO. 28/2018 – CCS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

**Ementa:** Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCS.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

- Titulares:
- Prof. Prof. Alberto Galvão de Moura Filho – UFPE
  - Profa. Ana Lúcia Figueiredo Porto – UFRPE
  - Profa. Maria de Mascena Diniz Maia – UFRPE
  - Prof. Rinaldo Aparecido da Mota - UFRPE
- Suplentes:
- Profa. Célia Maria Machado Barbosa de Castro – UFPE
  - Prof. Pedro José Rolim Neto – UFPE
  - Prof. Lucio Esmeraldo Honório de Melo – UFRPE

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 32/2018-CCS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores Mário Ribeiro de Melo Júnior e Jacinto da Costa Silva Neto para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, Laboratório Morfometria e Análises de Imagens, situado no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 33/2018-CCS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores Mário Ribeiro de Melo Júnior e Jacinto da Costa Silva Neto para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, Laboratório Microscopia, situado no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 34/2018-CCS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores Mário Ribeiro de Melo Júnior e Jacinto da Costa Silva Neto para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, Laboratório Macroscopia, situado no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 35/2018-CCS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores Mário Ribeiro de Melo Júnior e Jacinto da Costa Silva Neto para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, Laboratório Imunoistoquímica, situado no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 36/2018-CCS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores Mário Ribeiro de Melo Júnior e Jacinto da Costa Silva Neto para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, Laboratório Histotecnologia, situado no Departamento de Patologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 37/2018-CCS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** as servidoras Denise Costa Menezes e Silvana Maria Sobral Griz para exercerem a função de Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, Laboratório de Audiologia, situado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 38/2018-CCS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** as servidoras Daniele Andrade da Cunha e Luciana Moraes Studart Pereira para exercerem a função de Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, Laboratório de Motricidade Orofacial-Avaliação Aerodinâmica da Respiração e da Fonoarticulação, situado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 39/2018-CCS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores Hilton Justino da Silva e Claudia Marina Tavares de Araújo para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenadora, respectivamente, Laboratório de Documentação Fonoaudiológica, situado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 40/2018-CCS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores Hilton Justino da Silva e Coeli Regina Carneiro Ximenes para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenadora, respectivamente, Laboratório de Motricidade Orofacial - Eletrofisiologia, situado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA NO. 41/2018-CCS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** as servidoras Zulina Souza de Lira e Jônia Alves Lucena para exercerem a função de Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, Laboratório de Voz (LAVOZ), situado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS



**PORTARIA NO. 42/2018-CCS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** as servidoras Vanessa de Lima Silva e Cynthia Maria Barboza do Nascimento para exercerem a função de Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, Laboratório de Fonoaudiologia e Saúde Coletiva - Lafosc, situado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS